

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 062/2022**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que "Dispõe sobre a utilização de material gráfico publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia ou apologia à pedofilia," está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 06 de junho de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo Portaria nº 012/2021